definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, área funcional de contabilidade, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretaria, alunos e expediente, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 31945/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Ana Fonseca Galvão — autorizado o contrato conveniência urgente de serviço, para exercer funções de assistente convidada a 50 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Rectificação n.º 2716/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2008, a p. 36499, o despacho (extracto) n.º 21 548, rectifica-se que onde se lê «contrato provisório» deve ler-se «contrato por conveniência urgente de serviço».

4 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Rectificação n.º 2717/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2008, na página 36499, o despacho (extracto) n.º 21 542, rectifica-se que onde se lê "contrato provisório," deve ler-se "contrato por conveniência urgente de serviço".

4 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 31946/2008

Por meu despacho de 03 de Novembro de 2008:

Paulo Eduardo Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 40 %, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 03 de Novembro de 2008 e termo em 16 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Rectificação n.º 2718/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2008, a p. 47172, o despacho (extracto) n.º 29728/2008, rectifica-se que onde se lê "Escola Superior de Educação", deve ler-se "Escola Superior de Tecnologia e Gestão".

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 31947/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Novembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 25.11.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor-Adjunto, a tempo parcial, 50 %, e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Doutor Joaquim José de Oliveira Sousa, pelo período com início a 31 de Julho de 2008 e término a 30 de Julho de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

4 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 29487/2008

1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de Director de Serviços Recursos Humanos, do Instituto Politécnico de Leiria (IPL).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — Competem ao Director dos Serviços Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria, as funções descritas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugadas com o disposto no n.º 10, do artigo 106.º dos Estatutos do IPL, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República* n.º 139, 2.ª série, de 21 de Julho de 2008. e Rectificação n.º 1826/2008, de 4/8, publicada no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13/8.

4 — São requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir seis anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura;

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — São condições preferenciais:

a) Possuir licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Direito;

b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de

Matos, em Leiria. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

9 — Candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, dele constando os seguintes elementos:

Nome;

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de Identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);